

São Paulo, 11 de maio de 2018.

B3 S.A. - BRASIL. BOLSA. BALCÃO

Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo/SP
Superintendência de Acompanhamento de Empresas
e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável
Sra. Ana Lucia da Costa Pereira

c.c.: **Comissão de Valores Mobiliários – CVM**

Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref.: Esclarecimentos Ofício 983/2018-SAE, de 10 de maio de 2018.

Questionamento:

"Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 10/05/2018, sob o título "Emissões de debêntures", consta, entre outras informações, que:

- i. A Movida pretende emitir R\$ 450 milhões em debêntures para 2023;*
- ii. Os recursos da emissão serão destinados para reforço de liquidez e alongamento da dívida e gestão de caixa para financiar a renovação da frota.*

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 11/05/2018, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes."

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, conjunto 92, CEP 04.530-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 21.314.559/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300472101, neste ato representada por seu Diretor de Relação com Investidores ("Companhia"), vem, **tempestivamente**, em atenção ao Ofício 983/2018-SAE encaminhado em 10 de maio de 2018 por esta r. B3 S.A. - BRASIL. BOLSA. BALCÃO ("B3"), prestar os esclarecimentos a seguir:

1. A Companhia esclarece que informou aos seus investidores e o mercado em geral sobre a Emissão de Debêntures (conforme abaixo definido) da Companhia na mesma data em que foi aprovada pelo Conselho de Administração por meio de fato relevante publicado em 10 de maio de 2018 ("Fato Relevante").

2. No Fato Relevante, a Companhia informou a aprovação, na referida Reunião de Conselho de Administração, da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor de até R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) na data da emissão. As Debentures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures.

3. A Companhia ressalta que a informação veiculada na notícia não teve como fonte a Companhia ou quaisquer de seus acionistas, administradores, empregados, assessores e/ou colaboradores.

4. Salientamos ainda que a Companhia reconhece a importância das normas que buscam garantir a simetria de informações no mercado e tem por política tempestivamente cumprir com referidas normas. Contudo, a contratação de operações de dívida faz parte da gestão ordinária dos negócios da Companhia, que continuamente avalia diversas estruturas de endividamento como parte da estratégia de financiamento de suas atividades fim e administração do perfil de seu endividamento.

5. Por fim, acreditando ter esclarecido os questionamentos apresentados no Ofício, a Companhia se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Mais informações poderão ser obtidas junto à Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores, por meio do site da Companhia (www.movida.com.br).

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Edmar Prado Lopes Neto

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores